

Cronograma para Implantação dos Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle

Decreto nº 10.540, de 05, de novembro de 2020

Ordem	Objetivos e Ações	2021				2022				2023			
		1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri	1º Tri	2º Tri	3º Tri	4º Tri
1	Criação de uma Comissão Gestora para a implantação do SIAFIC												
1.1	Definição de nomes e publicação de portaria dos representantes das varias entidades que compõem a administração direta e indireta municipal, para compor comissão de avaliação do processo de adequação do SIAFIC		X										
1.2	Instalação (1ª reunião) da Comissão de Avaliação e Implantação do SIAFIC			X									
1.3	Definição de equipe técnica, composta ou não por membros da comissão, para realizar o diagnóstico do sistema atual			X									
2	Realização de diagnóstico dos sistemas atuais das entidades da administração direta e indireta												
2.1	Elaboração - pela equipe técnica - de <i>check list</i> com todos os requisitos impostos pelo Decreto nº 10.540/2020 e Portaria MF nº 548/2015 (PIPCP).				X								
2.2	Avaliação da situação atual do funcionamento do SIAFIC nas entidades do Município quanto à sua aderência, ou não, aos padrões mínimos de qualidade e segurança estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020				X								
2.3	Reunião com o(s) atual(is) prestador(es) de serviço(s) de TI a fim de tomar conhecimento das medidas que estão por elas sendo adotadas com vistas ao atendimento do Decreto Federal nº 10.540/2020				X								
2.4	Elaboração e divulgação de relatório com análise comparativa entre a situação atual do sistema e a situação imposta pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.				X								
3	Decisão sobre o Sistema Único												

M J Gw

